

Registado com
aviso de receção

Exm^a.Sr.^a
Subinspetora – Geral
Da Inspeção Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199 - 005 LISBOA

S/ referência: | S/ comunicação de: | Ofício n.º: Proc. n.º:2014/238/A3/157 |

Assunto: Projeto de Relatório de Auditoria ao Endividamento Municipal_Contraditório Institucional_Município da Lousã

Vimos por este meio, no âmbito do art. 12.º do Decreto – Lei n.º 276/2007, de 31 de julho e do art. 19º, n.º 2, do Despacho n.º 6837/2010 do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR II Série, n.º 70, de 12 de abril, exercer o direito de contraditório institucional, nos seguintes termos:

A presente auditoria incidiu sobre o triénio 2010/2012 e apresenta também a análise ao período de 2013/2014, no entanto, o contraditório está a ser realizado em junho de 2016, quando já existe Prestação de Contas do município do exercício de 2015.

Para enquadrar a nossa análise, apresentamos um conjunto de indicadores que demonstram a evolução da situação económica e financeira do Município da Lousã, no período de 2010 a 2015:


Rua Dr. João Santos
3200-953 Lousã
T 239 990 370 F 239 990 381
M 912 217 813/4
M 966 618 391 / 936 518 710
geral@cm-lousa.pt
www.cm-lousa.pt

SEG – 033.000



Gestão dos serviços de Taxas e Licenças, Obras Particulares e Loteamentos Urbanos,



Águas e Abastecimento Público, Setor de Monitorização de Águas e Expediente Geral.

Gestão dos serviços internos de Aprovisionamento, Recursos Humanos, Gestão da Qualidade,

Serviços de Telefones e Serviço de Limpeza, Ação Social e Saúde, Educação e Biblioteca Municipal.

Quadro Resumo - Principais Indicadores de Gestão

Indicador	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Varição 2010/2015
Total Receita Corrente	9.682.255,36 €	10.290.107,85 €	10.312.705,10 €	10.748.265,88 €	11.230.707,46 €	11.686.509,13 €	20,70%
Total Receita de Capital	3.123.993,05 €	2.763.872,54 €	3.342.388,35 €	4.093.714,97 €	3.304.076,23 €	1.174.673,78 €	-62,40%
Total da Receita	12.806.545,77 €	13.056.380,82 €	13.665.329,11 €	14.852.489,03 €	14.534.813,69 €	12.865.139,25 €	0,46%
Percentagem da Receita Executada	62,44%	63,48%	72,65%	80,00%	93,75%	91,58%	46,67%
Total Despesa Corrente	8.886.076,96 €	9.020.171,53 €	8.746.603,11 €	10.413.319,34 €	10.006.886,24 €	10.241.864,00 €	15,26%
Total Despesa de Capital	3.984.458,07 €	4.106.383,42 €	4.067.128,65 €	4.902.370,44 €	3.485.513,95 €	3.938.595,08 €	-1,15%
Total da Despesa	12.870.535,03 €	13.126.554,95 €	12.813.731,76 €	15.315.689,78 €	13.492.400,19 €	14.180.459,08 €	10,18%
Percentagem da Despesa Executada	62,63%	63,73%	68,01%	78,65%	83,49%	89,89%	43,53%
Dívida Total	9.753.839,63 €	8.619.937,15 €	7.691.208,49 €	7.028.639,80 €	7.671.026,57 €	6.238.578,48 €	-36,04%
Dívida de Médio e Longo Prazo	5.543.288,85 €	5.058.637,64 €	4.573.188,77 €	4.621.094,05 €	4.912.613,48 €	4.271.102,80 €	-22,95%
(Amortizações+Juros da Dívida)/ Receita Corrente	12,18%	10,27%	9,55%	5,94%	5,14%	5,26%	-56,80%
Dívida de Curto Prazo	4.210.550,78 €	3.561.299,51 €	3.118.019,72 €	2.407.545,75 €	2.758.413,09 €	1.967.475,68 €	-53,27%
Prazo Médio de Pagamento	95 dias	123 dias	141 dias	67 dias	58 dias	26 dias	-
Dívida Total para Endividamento Por Habitante	532,79 €	472,87 €	417,10 €	373,32 €	385,44 €	325,19 €	-38,96%

Da análise ao projeto de relatório no seu Ponto 3 – Conclusões e Recomendações, mencionamos que:

2.1.1.1 – A) Relativamente a esta situação, esta já se encontra corrigida, na medida em que, o passivo exigível aí referenciado encontra-se devidamente registado e pago;

2.1.1.2 – B) O sistema de Contabilidade de Custos foi implementado no exercício de 2015, sendo possível comprovar-se através da Prestação de Contas de 2015;

2.2.1.2 a 2.2.1.3 – C) Conforme o que foi mencionado nas vossas conclusões, a política orçamental do Município da Louçã tem-se mostrado a mais correta ao longo destes últimos exercícios, tendo por base a elaboração de orçamentos cada vez mais rigorosos e sustentáveis, tendo sido possível apresentar um nível de execução do orçamento da receita, no exercício de 2014 de 94% e no exercício de 2015 de 92%;

2.1.2.4 – D) Ao nível do orçamento da despesa, apesar de já referido no projeto de relatório, voltamos a salientar para o facto de que o Município da Lousã apresenta uma relevante melhoria na execução do orçamento da despesa e no cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. A partir do exercício de 2014, o Município tem vindo a cumprir o novo princípio de equilíbrio orçamental, estabelecido pelo art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo este um princípio mais exigente e rigoroso;

2.1.2.5 – E) O Município da Lousã tem vindo a adotar medidas que têm possibilitado a redução de despesas municipais, permitindo diminuir a rigidez de determinadas despesas, como o próprio projeto de relatório já o menciona. Um dos exemplos de redução de despesas é o caso das despesas com o pessoal, que no exercício de 2013 apresentava um valor de 4.348.902,65€, em 2014 o valor de 4.254.744,48€ e em 2015 o valor de 3.720.326,14€, tendo registado uma evolução de -2,17% comparando 2013/2014 e de -12,29% de 2013/2015;

2.2.16 – F) O Município da Lousã com a entrada da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, não assume qualquer despesa sem que esta tenha por base a existência de Fundos Disponíveis e o respetivo compromisso exigível, sendo que, se cumpre integralmente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;

2.2.2.1 – G) No período de 2010 a 2015, o Município da Lousã registou uma redução na sua dívida global de:

Dívidas M/L e Curto Prazo	
2010	9 753 839,63 €
2011	8 619 937,15 €
2012	7 691 208,49 €
2013	7 028 639,80 €
2014	7 671 026,57 €
2015	6 238 578,48 €

2.2.2.2 – H) Em relação ao Endividamento de médio e longo prazo, no período de 2010 a 2015, verifica-se uma diminuição da dívida, havendo também uma melhoria no rácio obtido pelo peso do serviço da dívida suportada face à receita corrente cobrada líquida como é possível constatar:

Rácio Serviço da Dívida 2010 = 12,18%

Rácio Serviço da Dívida 2011 = 10,27%

Rácio Serviço da Dívida 2012 = 9,55%

Rácio Serviço da Dívida 2013 = 5,94%

Rácio Serviço da Dívida 2014 = 5,14%

Rácio Serviço da Dívida 2015 = 5,26%

2.2.2.4 – I) A evolução positiva na situação financeira do Município da Lousã evidencia-se pelo desempenho no prazo médio de pagamentos que no exercício de 2010 era de 95 dias, em 2011 de 123 dias, em 2012 de 141 dias, em 2013 de 67 dias, em 2014 era de 58 dias, no exercício de 2015 registou o valor de 26 dias e, no primeiro trimestre de 2016 o prazo médio de pagamentos verificado foi de 22 dias.

O esforço feito pelo município para a redução das suas dívidas é notório também pelos valores pagos de juros de mora, visto que, no exercício de 2010 os valores pagos haviam sido de 22.477,29€; em 2011 foram de 53.358,52€; em 2012 de 47.839,42€; em 2013 de 74.540,98€; em 2014 de 33.529,87€ e, por fim, no exercício de 2015 o valor pago de juros de mora foi somente de 19.372,42€.

Ao nível do rácio dos juros pagos face à receita corrente líquida cobrada, verifica-se que ao longo do período decorrido de 2010 a 2015 houve uma evolução positiva traduzindo-se essa evolução numa redução dos juros de mora e dos custos financeiros suportados:



Câmara Municipal

Rácio de 2010 = 1,29%
Rácio de 2011 = 1,58%
Rácio de 2012 = 1,49%
Rácio de 2013 = 1,17%
Rácio de 2014 = 0,81%
Rácio de 2015 = 0,62%

2.3.6 - J) e K) Em relação à prestação da informação à DGAL e a todas as entidades relevantes verifica-se fiabilidade na informação prestada, na medida em que, como já o mencionamos no ponto 2.1.1.1 as operações encontram-se todas registadas e consequentemente pagas.

Relativamente ao perímetro relevante para o cálculo da dívida total, o Município da Lousã tem estabelecido um relacionamento com as entidades previstas no artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com o objetivo de criação de procedimentos periódicos de circularização e recolha de informação com vista à melhoria contínua e fiável do reporte de informação.

Neste momento estamos convictos que a informação reportada, à DGAL através do SIIAL, espelha com fiabilidade a informação relevante de acordo com o estipulado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para o cálculo da dívida total municipal;

2.6 - L) Ao contrário do que é mencionado, o Município da Lousã possui um departamento onde está designada uma técnica superior responsável pela função de controlo interno, este departamento está inserido de acordo com o Despacho n.º 9456/2014, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 138 de 21 de setembro de 2014, no modelo organizativo inserido na Divisão Administrativa e Financeira na 1.2 - Secção de Recursos Humanos, Qualidade e Auditoria.

M) Relativamente às Garantias e Cauções prestadas, no exercício de 2015, o Município da Lousã desagregou a conta de terceiros por prestador de caução, o que permite a circularização de saldos e o controlo das garantias prestadas em dinheiro. Face às garantias prestadas de forma documental, as contas da classe 09 - Contas de Ordem estão desagregadas por prestador e existe articulação entre a Divisão de Obras Municipais e a Divisão Administrativa e Financeira existindo em ambas as Divisões prova documental das cauções prestadas/devolvidas.

Rua Dr. João Santos
3200-953 Lousã
T 239 990 370 F 239 990 381
M 912 217 813/4
M 966 618 391 / 936 518 710
geral@cm-lousa.pt
www.cm-lousa.pt

SEG - 033.000



Gestão dos serviços de Taxas e Licenças, Obras Particulares e Loteamentos Urbanos,

Águas e Abastecimento Público, Setor de Monitorização de Águas e Expediente Geral.

Gestão dos serviços internos de Aprovisionamento, Recursos Humanos, Gestão da Qualidade,

Serviços de Telefones e Serviço de Limpeza, Ação Social e Saúde, Educação e Biblioteca Municipal.

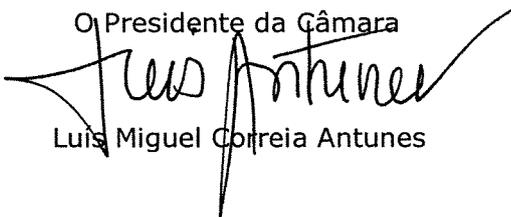
Nota Final:

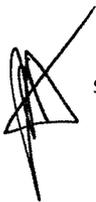
Questiona a IGF no âmbito do objeto da presente auditoria se "O município cumpriu o regime legal de endividamento municipal e apresenta uma gestão orçamental e financeira equilibrada e sustentável?" Concluímos de forma evidente, da conjugação do projeto de relatório e do presente contraditório, que o Município da Lousã cumpriu o Regime Legal de Endividamento Municipal e apresenta uma gestão orçamental equilibrada e sustentável com efeitos claros a partir do ano de 2014 e que mantendo esta política orçamental continuará a apresentar estes resultados para o futuro.

O Município da Lousã entende que estas auditorias sectoriais se revelam da maior importância para a melhoria continua dos processos internos da organização, no entanto, sugere-se que haja uma maior oportunidade temporal na emissão dos relatórios, para que, as recomendações da entidade fiscalizadora possam ser implementadas em tempo oportuno.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara


Luís Miguel Correia Antunes

 ST